



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA
CNPJ: 05.182.233/0015-71

Á
Empresa I SILVA PINTO

Rua ALAMEDA TREZE n°80, Bairro JARDIM SANTARÉM

E-mail studioianproduc@gmail.com

Prezado(a) senhor(a)

Solicito desta respeitada empresa, a fim de realização de Processo Licitatório, que sejam fornecidos os preços da tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Atenciosamente,

Santarém, 11 de abril de 2023

Chefe do NAF

COTAÇÃO DE PREÇOS

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA CNPJ: 05.182.233/0015-71

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO ESTIMADO R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
1	<p>Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais com shows colocados no município de Santarém onde o contratado se responsabiliza com todo o pagamento da logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre e traslado – aeroporto ao Hotel, Hotel ao local do show, aeroporto a Vila de Alter do Chão, serviços de camarim correspondente para realização dos eventos, e para os jurados que atuarem nos festivais promovidos pela prefeitura de Santarém. Só serão pagos os percentuais de agenciamento se houver a realização dos eventos.</p> <p>Aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras para confecção de vestuário para personagens do Çairé e confecção de figurinos para o festival dos botos.</p> <p>Criação e Confecção dos ingressos para o evento dos Shows, nacional, regional, locais e troféus para as premiações.</p> <p>Contratação de barcos de grande médio e pequeno porte.</p>	900.000,00	40% (Quarenta por Cento)

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Pelo presente instrumento, a empresa **E.S.W. DE MENEZES EVENTOS – MUIRAQUITÃ PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, portadora do **CNPJ 28.377.739/0001-36** com sede a Rua Everaldo Martins, 1408 – Alter do Chão, CEP:68.060-010 – Alter do Chão / Santarém / Pará, através de seu representante legal infra-assinado, ÉLIA SUSAN WAUGHON DE MENEZES, nacionalidade Brasileira, estado civil divorciada, profissão Administradora de Empresas, portador da cédula de Identidade nº 1591360 - SSP/PA, inscrita no C.P.F sob

o nº 140.382.262-04, residente e domiciliado a Rua Everaldo Martins, 1408 – Alter do Chão, CEP nº 68.060-010 – Santarém / Pará, encaminha proposta comercial para atender os serviços conforme descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO 2023/2024.

Item	Especificação	Valor estimado	Taxa de administração (%)
01	<p>1 - Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais com shows colocados no município de Santarém onde o contratado se responsabiliza com todo o pagamento da logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre e traslado – aeroporto ao Hotel, aeroporto a Vila de Alter do Chão e serviços de camarim correspondentes para realização dos shows e para os jurados que atuam no Festival dos Botos. Só serão pagos os percentuais de agenciamento se houver a realização dos shows.</p> <p>2 - Aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras para confecção de vestimentas para personagens do Rito Religioso confecção de fantasias para rito profano.</p> <p>3- Contratação de Empresa para confecção dos ingressos para o evento dos Shows, nacional, religioso e locais e troféus para as premiações.</p> <p>4 - Contratação de barcos de grande, médio e pequeno porte.</p>	R\$-900.000,00	40%



Observações Finais:

Validade da Proposta comercial: 60 (sessenta dias)

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Nome do Responsável pela assinatura: Élia Susan Waughon de Menezes

Cargo: Administradora

Dados bancários:

BANCO: BANPARÁ

AGÊNCIA: 0003

CONTA CORRENTE: 870246-2

Alter do Chão / Santarém / Pará ., 11 de Abril de 2023



PROPOSTA COMERCIAL

Brasília, 12 de abril de 2023

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

À PREFEITURA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,

Assunto: Proposta comercial

1. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.361.387/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.738.791/001-68

ENDEREÇO: Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE - Brasília- DF

CEP: 72.145-450

TELEFONE: (61) 3877-1790

E-mail: comercial@brasitur.com.br **E-mail:** comercial01@brasitur.com.br **E-mail:** eventos01@brasitur.com.br

E-mail: supervisao.emissao@brasitur.com.br

2- DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

CPF: 008.969.461-93

RG: 3625148- SSP- DF

ESTADO CIVIL: CASADA **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

E-MAIL: comercial@brasitur.com.br

3- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1887-2

CONTA CORRENTE: 49270-1

CIDADE: BRASÍLIA – DF

4- VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias corridos

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
1	<p>Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais com shows colocados no município de Santarém onde o contratado se responsabiliza com todo o pagamento da logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre e traslado – aeroporto ao Hotel, Hotel ao local do show, aeroporto a Vila de Alter do Chão, serviços de camarim correspondentes para realização dos eventos, e para os jurados que atuarem nos festivais promovidos pela prefeitura de Santarém. Só serão pagos os percentuais de agenciamento se houver a realização dos eventos.</p> <p>Aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras para confecção de vestuário para personagens do Çairé e confecção de figurinos para o festival dos botos.</p> <p>Criação e Confecção dos ingressos para o evento dos Shows, nacional, regional, locais e troféus para as premiações.</p> <p>Contratação de barcos de grande médio e pequeno porte.</p>	R\$ 900.000,00	40%



ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

- › Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- › O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- › Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

- 1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de
- 4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.
- 5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
- 6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto.

6- ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.



7- DECLARAÇÃO DE EMPREGADO

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do

art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

8- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

9- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta

10- ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

11- DECLARAÇÃO DE EMPREGADO

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do

art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.



12- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

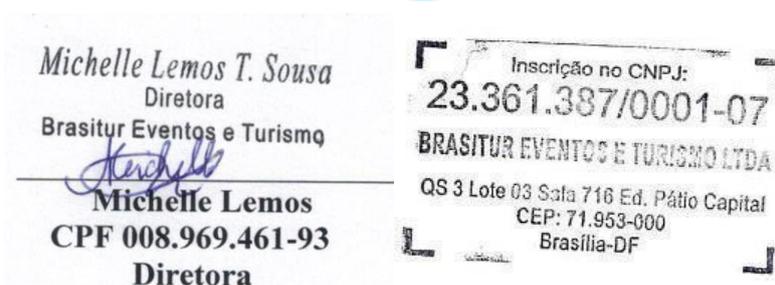
13- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília, 12 de abril de 2023.

Brasitur



INOVE

PRODUÇÃO

Proposta comercial

A, PREFEITURA DE SANTARÉM:

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI**, portadora do **CNPJ 18.775.301/0001-52** com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, através de seu representante legal infra-assinado, Felipe Lacerda Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, portador da cédula de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.702.611-93, residente e domiciliado na QNN 7 Conjunto G, Casa 07, Ceilândia Norte, Brasília – DF, CEP nº 72.225-077, apresenta proposta comercial em estrito cumprimento ao previsto nos processos administrativos em referência aos itens listados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			
LOTE	Especificação	Custo estimado	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
01	Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais com shows colocados no município de Santarém onde o contratado se responsabiliza com todo o pagamento da logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre e traslado – aeroporto ao Hotel, Hotel ao local do show, aeroporto a Vila de Alter do Chão, serviços de camarim correspondentes para realização dos eventos, e para os jurados que atuarem nos festivais promovidos pela prefeitura de Santarém. Só serão pagos os percentuais de agenciamento se houver a realização dos eventos. Aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras para confecção de vestuário para personagens do Çairé e confecção de figurinos para o	R\$900.000,00	35%

INOVE

PRODUÇÃO

festival dos botos.Criação e Confeção dos ingressos para o evento dos Shows, nacional, regional, locais e troféus para as premiações.Contratação de barcos de grande médio e pequeno porte.		
--	--	--

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da execução do objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

Validade da proposta:	30 (trinta dias)
Responsável pela assinatura do contrato:	Felipe Lacerda Silva Cargo: Diretor
Responsável pelo setor de eventos:	Monica Ramon Cargo: Gerente de contas
Email para contato:	eventos@inoveproducao.com.br
Telefone para contato:	(61) 99669-0405 / (61) 98318-0405
Dados Bancários:	Banco Bradesco (237) Agência: 606 Conta corrente: 77070-1 CNPJ: 18.775.301/0001-52 Pix (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br

Brasília, DF 11 de abril de 2023.



Felipe Lacerda Silva

Diretor

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELE

CNPJ:18.775.301/0001-52

ENDEREÇO: SAUS QUADRA 04, LOTE 09/10 SALA 229 – ED. VICTORIA TOWER – ASA SUL DF

INOVE

PRODUÇÃO

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

SAUS QUADRA 04 BLOCO A LOTE 09/10 SALA 229
ED. VICTORIA OFFICE TOWER
BRASÍLIA - ASA SUL - DF CEP: 70070-938

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELE

CNPJ:18.775.301/0001-52

ENDEREÇO: SAUS QUADRA 04, LOTE 09/10 SALA 229 – ED. VICTORIA TOWER – ASA SUL DF